

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 033/2023/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Gastronomia desta IES que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Projeto de Extensão “**Aprender Fazendo**”.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

- 1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação do Curso de Nutrição.
- 1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 3.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas na Cozinha Experimental da APAE-, no período de **10/07/2023 a 18/07/2023**.
- 3.2. Serão oferecidas **04 (quatro)** vagas, assim distribuídas:
 - 3.2.1 **04 (quatro)** vagas para a área de **Gastronomia – Clínica do Idoso (≥ a 60 anos)** no turno matutino, das 08h às 12h, às segundas e quartas-feiras, nos dias **10/07/2023, 11/07/2023, 17/07/2023 e 18/07/2023** totalizando carga horária de **16h (dezesesseis)**, para os alunos que já cursaram ou estão cursando as disciplinas de Métodos e Técnicas de Conservação, Cozinha Contemporânea, Confeitaria e Panificação.
- 3.3. As atividades do Projeto ocorrerão de acordo com o cronograma explicitado acima, no horário das 08h às 12h e das 13h às, no período de **10/07/2023 a 18/07/2023**.
- 3.4. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.5. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto, atingir média mínima de **7,0 (sete)** na avaliação individual e entregar ao supervisor responsável, relatório das atividades desenvolvidas até o dia **27/07/2023**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **19/06/2023 à 28/06/2023**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira.
- 4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:
- a) Estar regularmente matriculados no Curso de Gastronomia da Faculdade Santa Terezinha – CEST.
 - b) Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Métodos e Técnicas de Conservação, Cozinha Contemporânea, Confeitaria e Panificação.
- 4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:
- a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados no Curso de Nutrição, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação do Curso de Gastronomia.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo será obtido observados os seguintes critérios:
- a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
 - b) Em caso de empate será obedecido o seguinte critério sucessivo: Maior média nas disciplinas pertinentes à área do campo de estágio;
- 6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **30/06/2023 às 10h**, na **Coordenação do Curso de Gastronomia**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Coordenação.
- 6.3. Os candidatos classificados deverão comparecer a uma reunião na **Coordenação do Curso de Gastronomia no dia 03/07/2023 às 10h**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

- 7.2.** O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **04/07/2023 e 18/07/2023**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.
- 7.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Nutrição, ouvida a Diretoria Acadêmica.

São Luís, 16 de junho de 2023.

Profª. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Diretora Geral